

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Ato de Inexigibilidade
Com fixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 03 de 2026

Iane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 222/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa MM Serviços em Saúde Ltda, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

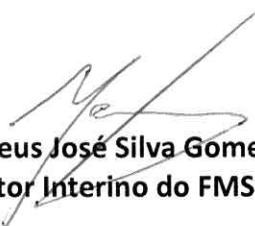
Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com **MM Serviços em Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.715.609/0001-02, com sede na Avenida Americano do Brasil, nº 662, Centro III, Pontalina, Goiás, neste ato representada por sua sócia administradora, Michelly Maria Elias Silva, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 014.509.571-10, residente e domiciliada na Avenida Americano do Brasil, nº 662, Centro III, Pontalina, Goiás.

Morrinhos, 24 de março de 2026.



Matheus José Silva Gomes
=Gestor Interino do FMS=